



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101040000401

Nº SAPL: 1830/2025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 28 de outubro de 2025 às 07:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761658804484_0e417b83-8925-4271-beee-115ca4378943

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº _____ / 2025

Dispõe sobre a ampliação do CRAS do bairro Aracapé, localizado na Rua Poliana, 106 - Aracapé, Fortaleza - CE, 60765-450, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Dispõe sobre a ampliação do CRAS do bairro Aracapé, localizado na Rua Poliana, 106 - Aracapé, Fortaleza - CE, 60765-450, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a realização da ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Aracapé, com o objetivo de aumentar sua capacidade de atendimento e melhorar as condições de uso do equipamento.

Art. 2º. A ampliação deverá contemplar, prioritariamente, as seguintes melhorias estruturais:

I - Construção de novas salas destinadas a atendimentos individualizados e especializados;

II - Ampliação do auditório para realização de atividades coletivas e reuniões comunitárias;

III - Criação de espaços de convivência para idosos, crianças e adolescentes;

IV - Construção de áreas multiuso para oficinas, cursos profissionalizantes e outras atividades socioeducativas;

V - Adequação dos espaços existentes para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta ampliação deverão ser custeadas com recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 4º. Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do CRAS Aracapé é uma medida indispensável para atender à crescente demanda da população do bairro e regiões vizinhas, que dependem dos serviços ofertados por esse equipamento de proteção social básica.

O CRAS desempenha papel essencial na oferta de programas como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e na realização de ações de inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a direitos. Contudo, a estrutura atual é insuficiente para atender com qualidade o aumento da demanda, dificultando a realização de atividades em grupo e limitando os atendimentos especializados.

A ampliação proporcionará melhorias significativas no acolhimento dos usuários, garantindo espaços adequados e inclusivos para a realização de oficinas, cursos, encontros comunitários e atendimentos individualizados. Ademais, a criação de áreas multiuso possibilitará maior diversificação nos serviços prestados, ampliando as oportunidades de qualificação profissional e inclusão social.

Diante disso, esta Indicação busca colaborar para a melhoria das condições de vida da população atendida pelo CRAS Aracapé, promovendo maior eficiência e humanização nos serviços socioassistenciais. Assim, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta proposição e seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 10:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761658804484_0e417b83-8925-4271-beee-115ca4378943



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA